

Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro- 96ª Zona Eleitoral - Cabo Frio/RJ
Ônus : Órgão Requisitado (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 60000.015804/2009-81

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 2.853 -

Servidor : NILSO ALVES FEITOZA
Matrícula SIAPE : 905494
Cargo : Técnico do Seguro Social
Origem : Instituto Nacional do Seguro Social
Para : Estado do Piauí
Função/cargo : Cargo em comissão, símbolo PL-DAG-20
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 35226.001128/2009-77

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 2.854 -

Servidora : ANALU CORREA AMARO
Matrícula SIAPE : 715550
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Extinto Território Federal de Roraima
Para : Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, 132ª Zona Eleitoral, Ilhabela/SP
Processo : 16419.000700/2009-79

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 05 de novembro de 2011, a seguinte cessão:

Nº 2.855 -

Servidor : JOEL JOSÉ FERREIRA
Matrícula SIAPE : 455936
Cargo : Motorista Oficial
Origem : Ministério de Minas e Energia
Para : Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Função/cargo : Assistente Técnico II, código FC-02
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Vigência da última portaria : 05 de novembro de 2010
Processo : 48000.001717/2010-85

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um), a seguinte requisição:

Nº 2.856 -

Servidora : EUDINEA MATOS WEBER
Matrícula SIAPE : 1477863
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Departamento de Polícia Federal
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Ônus : Órgão Requisitado (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 08001.001994/2010-63

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição, vedada a prorrogação.

Parágrafo único. Somente após decorrido 1 (um) ano poderá haver nova requisição da mesma servidora.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 14, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE E MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: ALEXANDRINA MARIA DOS SANTOS
Matrícula no SIAPE nº: 0231071
Cargo: Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III
Código da vaga: 97405
Do: Ministério da Saúde
Para: Ministério do Trabalho e Emprego
Contrapartida
Servidor: cargo vago
Cargo: Artífice de Artes Gráficas
Código da vaga: 0573567
Do: Ministério do Trabalho e Emprego
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Processo nº: 25016.008874/2010-47

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

CARLOS ROBERTO LUPI

PORTARIA Nº 2.508, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6 do Anexo ao Decreto nº 4.663, de 2 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2003, resolve:

Designar TATIANA VILLA CARNEIRO para a qualidade de membro suplente, representar os empregadores junto ao Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, em substituição a Henrique Willian Bego Soares.

CARLOS ROBERTO LUPI

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46212.017742/2006-83, resolve:

Nº 2.530-Art.1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor NIUSIBER DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, Matrícula SIAPE n. 0256019-4, lotado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, c/c o artigo 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, por infringência ao disposto no artigo 117, inciso IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública), do mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar o registro, nos assentamentos funcionais do servidor, da restrição contida no artigo 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n 5811, de 21 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Economia Solidária - CNES, instituído pelo inciso XIII do art. 30 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os seguintes membros, titulares e suplentes:

Nº 2.536-I - Governo Federal, Secretarias Estaduais de Trabalho e órgãos de apoio à economia solidária de governos estaduais e municipais:

- Ministério do Trabalho e Emprego:
 - Carlos Roberto Lupi - Titular
 - Paulo Roberto dos Santos Pinto - Suplente
- Secretaria Nacional de Economia Solidária:
 - Paul Singer - Titular
 - Fábio José Bechara Sanchez - Suplente
- Ministério do Desenvolvimento Agrário:
 - Manoel Vital de Carvalho Filho - Titular
 - Rejane Escrivani Guedes - Suplente
- Ministério das Cidades:
 - Josué Pires Carvalho - Titular
 - Márcio Fernandes Pereira - Suplente

e) Ministério do Meio Ambiente:

- Lylia Galetti da Silva Guedes Galetti - Titular
- Julio Cesar Gomes Pinho - Suplente

f) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Daniel Amin Ferraz - Titular
- Eduardo Mello Mazzoleni - Suplente

g) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- Ronaldo Coutinho Garcia - Titular
- Crispim Moreira - Suplente

h) Ministério da Fazenda:

- Hélio Resende Júnior - Titular
- Lucas Vieira Matias - Suplente

i) Ministério da Integração Nacional:

- Márcia Regina Sartori Damo - Titular
- Maila Romano Villa Verde - Suplente

j) Ministério da Ciência e Tecnologia:

- Andréia Ingrid Michele do Nascimento - Titular
- Vinicius Reis Galdino Xavier - Suplente

l) Ministério da Educação:

- Wanessa Zavarese Sechim - Titular
- Adriana Andres - Suplente

m) Secretaria-Geral da Presidência da República:

- Quenes Silva Gonzaga - Titular
- David Luiz Schimidt - Suplente

n) Ministério da Pesca e Aquicultura

- Marcílio Andrade Lucena Dias - Titular
- Marcelo Burguez Pires - Suplente

o) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República:

- Martvs Antônio Alves das Chagas - Titular
- João Batista de Amorim Lima - Suplente

p) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

- Agnelo Giuseppe Pavarole Fuchs - Titular
- Leonardo de Moura Perdígão Pamplona - Suplente

q) Caixa Econômica Federal:

- Soraya Souza Zaiden - Titular
- Jorge Pedro de Lima Filho - Suplente

r) Banco do Brasil S.A.:

- Eder Marcelo de Melo - Titular
- Rodolfo Januário Ribeiro - Suplente

s) Fórum de Secretarias Estaduais do Trabalho:

- Nilton Vasconcelos Júnior - Titular



2. Tarcísio Celso Vieira de Vargas - Suplente
 t) Rede de Gestores de Políticas de Fomento à Economia Solidária:
1. Sandra Inês Fátima Praxedes - Titular
 2. Antonio Marcos Arcaño da Silva - Suplente
- II - Empreendimentos Econômicos Solidários:
- a) Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária - ANCOSOL:
 1. Gilmar Carneiro dos Santos - Titular
 2. Vanderley Ziger - Suplente
 - b) Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão - ANTEAG:
 1. Arnaldo Liberato da Silva - Titular
 2. Ivan Roberto Westphal - Suplente
 - c) Confederação Nacional de Cooperativas da Reforma Agrária - CONCRAB:
 1. Milton José Fornazieri - Titular
 2. Alexandre Pereira Gangel - Suplente
- mentos de Economia Social do Brasil - UNISOL:
1. Arildo Mota Lopes - Titular
 2. Teonílio Monteiro da Costa - Suplente
- e) União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES:
1. José Paulo Crisóstomo Ferreira - Titular
 2. Christiane de Almeida e Silva - Suplente
- f) quinze representantes de empreendimentos econômicos solidários indicados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES:
1. Joana Mota Palheta - Titular
 2. Aldenora Duarte Reis - Suplente
 3. Andréa Christiane da Silva Mendes - Titular
 4. Maria do Perpétuo Socorro Barreto - Suplente
 5. Edivaldo de Freitas Paes - Titular
 6. Elielma Coelho Derzi - Suplente
 7. Sebastiana Almir de Jesus - Titular
 8. Sonia Maria do Nascimento - Titular
 9. Lílian Margareth - Titular
 10. Patrícia Romero - Suplente
 11. Renato Silveira Martins - Titular
 12. João Lopes do Nascimento - Suplente
 13. Sônia Maria Braz da Silva - Titular
 14. Vanderli Pereira Pinheiro - Titular
 15. Ellen Cristina Adalberto Mazzei - Suplente
 16. Antônio Edilberto Coutinho Monte - Titular
 17. Jandson Roberto Souza - Suplente
 18. Francisca Eliane de Lima Viana - Titular
 19. Eleneide Alves Cordeiros - Suplente
 20. Valdener Pereira Miranda - Titular
 21. Denise Maria Oliveira dos Santos - Suplente
 22. Reginaldo Pereira de Figueiredo - Titular
 23. Maria Ivanise Gonçalves de Lima - Suplente
 24. Antônia Ogliari Talgatti - Titular
 25. Irene Medina - Titular
- III - outras organizações da Sociedade Civil e Serviços Sociais:
- a) Articulação do Semiárido - ASA:
 1. Emerson Inácio Cenzi - Titular
 2. Luiz Carlos Ribeiro de Lima - Suplente
 - b) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:
 1. Juarez de Paula - Titular
 2. Lazara de Fátima Hungria Borges - Suplente
 - c) Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA:
 1. João Bosco dos Santos - Titular
 2. Oberdan Mascarenhas de Andrade - Suplente
 - d) Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - CONIC:
 1. Raphael Angello Barbosa - Titular
 2. Luiz Alberto Barbosa - Suplente
 - e) Rede Cerrado:
 1. Luis Roberto Carrazza - Titular
 2. Altair de Souza - Suplente
 - f) Rede Economia e Feminismo:
 1. Maria Isolda Dantas de Moura - Titular
 2. Sirlanda Maria Selau da Silva - Suplente
 - g) Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO:
 1. Maria Neziilda Culti - Titular
 2. Francisco José Carvalho Mazzeu - Suplente
 - h) Movimento Nacional Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR:
 1. Luiz Henrique da Silva - Titular
 2. Carlos Alencastro Cavalcanti - Suplente
 - i) Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ:
 1. Domingas Dealidina - Titular
 2. Clédis Resende de Souza - Suplente
 - j) Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - ITCPs:
 1. Ana Mercedes Sarria Icaza - Titular
 2. Antônio Carlos Martins da Cruz - Suplente
 - k) Cáritas Brasileira:
 1. Ademar de Andrade Bertucci - Titular
 2. Lourdes Dill - Suplente
 - m) Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil - Faces do Brasil:
 1. Fábriola Marono Zerbini - Titular
 2. Jassier Alves Fernandes - Suplente

- n) Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares - ABCREDCáritas Brasileira:
 1. Antônio Carlos Pereira Santos - Titular
 2. Almir da Costa Pereira - Suplente
 - o) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB:
 1. Conceição Aparecida Souza - Titular
 2. Nelito Nonato Dornelas - Suplente
 - p) Organização das Cooperativas do Brasil - OCB:
 1. Renato Nobile - Titular
 2. Adriano Campos Alves - Suplente
 - q) Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores - ADS/CUT:
 1. Ari Aloraldo do Nascimento - Titular
 2. Antônio Carlos Spis - Suplente
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de outubro de 2010

Processo n.º 46010.004039/2010-68

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ALDO CANDIDO COSTA FILHO, Auditor-Fiscal do Trabalho e Coordenador de Análise da Coordenação-Geral de Imigração, deste Ministério, para participar da Conferência Regional Humanitária sobre Proteção de Populações Deslocadas e Refugiados, a realizar-se na cidade de Quito, Equador, no período de 07 a 10 e novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

Processo n.º 46010.004051/2010-72

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

RAUL FERNANDO SCALZILLI MARQUES FERNANDES, Analista da Fundacentro, para participar e apresentar trabalho no "X Congresso Internacional de Psicologia Social da Liberação", a realizar-se na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 10 a 15 de novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

Processo n.º 46010.004030/2010-57

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País das servidoras:

MARIA SOCORRO BRAGA, Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica, com ônus limitado, e CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE, Assessora do Ministro, com ônus, deste Ministério, para participar do "III Congresso Internacional de Abogacia Pública em El año del Bicentenario: Horizontes Del Derecho Administrativo em El siglo XXI", a realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito.

Processo n.º 46010.004054/2010-14

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores:

PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Nacional de Economia Solidária e DANIELA GOMES METELLO, Coordenadora-Geral de Promoção e Divulgação do Departamento de Estudos e Divulgação da Secretaria Nacional de Economia Solidária -- SENAES deste Ministério, para participar de Missão de alto nível do Governo brasileiro a Cuba, a realizar-se em Havana, Cuba, no período de 08 a 12 de novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

Processo n.º 46010.004048/2010-59

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

SÉRGIO PAIXÃO PARDO, Coordenador de Assuntos Internacionais, para participar da 309ª Reunião das Comissões e do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que será realizada na cidade de Genebra, Suíça, no período de 06 a 20 de novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

Processo n.º 46010.004048/2010-59

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

TATIANA SEGOVIA TOBIAS MICHEL, Chefe da Assessoria Internacional, para participar da 309ª Reunião das Comissões e do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que será realizada na cidade de Genebra, Suíça, no período de 06 a 13 de novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

Processo n.º 46010.004048/2010-59

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ZILMARA DAVID DE ALENCAR, Secretária de Relações do Trabalho, para participar da 309ª Reunião das Comissões e do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que será realizada na cidade de Genebra, Suíça, no período de 13 a 20 de novembro de 2010, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

CARLOS ROBERTO LUPI

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 275, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto n.º 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto n.º 6.341, de 03 de janeiro 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS MILCZAREK GEMELLI CPF n.º 978.323.911-20, matrícula SIAPE n.º 1700761, para atuar como Gestor Financeiro - Substituto responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380051 e 380951 - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora ANITA DE SOUZA LANHI, CPF n.º 331.011.519-00, matrícula SIAPE n.º 53588, da mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SE n.º 272, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 27 de outubro de 2010, seção 2, página 49, em seu ART. 1º onde se lê: "...CPF n.º 286.013.158-28." leia-se: "...CPF n.º 859.207.201-82."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ**PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 153, de 12 de fevereiro de 2009, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, resolve:

Nº 98-Art. 1º - Designar a servidora Ana Cristina Almeida Teixeira, Matrícula SIAPE n.º 1064689 como Pregoira da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará e, como Equipe de Apoio, os servidores: Vicente de Paulo de Sousa Mota, Matrícula SIAPE n.º 249796; Filipo do Nascimento Santiago, Matrícula SIAPE n.º 1701013; Emanuel de Almeida Melo, Matrícula SIAPE n.º 249797 e Silvânia Maria Rebouças de Arruda, Matrícula SIAPE n.º 1062710.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 153, de 12 de fevereiro de 2009, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, resolve:

Nº 99- Art. 1º - Designar o servidor Vicente de Paulo de Sousa Mota, Matrícula SIAPE n.º 249796 como Pregoira da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará e, como Equipe de Apoio, os servidores: Ana Cristina Almeida Teixeira, Matrícula SIAPE n.º 1064689; Emanuel de Almeida Melo, Matrícula SIAPE n.º 249797; Silvânia Maria Rebouças de Arruda, Matrícula SIAPE n.º 1062710 e Filipo do Nascimento Santiago, Matrícula SIAPE n.º 1701013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.